

Nº 136 / Março / 2022

## Aprovada proposta do Senge-SC, Sasc e Sindiquímica-SC para que Diretor de Operação e Expansão da Casan seja profissional de carreira

A medida protege a empresa ao não oportunizar a concorrentes e profissionais externos o acesso a acervo e atestados obtidos pelas operações da companhia.

Foi aprovada pela Casan a proposta do Senge-SC, Sasc e Sindiquímica-SC no ACT vigente, de que a escolha do Diretor de Operação e Expansão recaia exclusivamente sobre profissional da Companhia com habilitação para desempenhar tal função, de forma a preservar o acervo intelectual e técnico da empresa. Conforme havia sido acordado com o diretor Administrativo da Casan, Evandro André Martins a proposta dos sindicatos foi encaminhada ao Conselho de Administração da Casan, que decidiu o assunto em reunião no último dia 23 de fevereiro.

A inclusão do novo parágrafo no artigo 24 do Estatuto Social da Companhia ficou com a seguinte redação: "§ 5º O Diretor de Operação e Expansão da Companhia deverá ser membro do corpo funcional efetivo da empresa com habilitação para desempenhar tal função e ser responsável técnico da empresa junto ao Conselho de Classe".

A proposta foi aprovada por maioria, sendo favoráveis o presidente do Conselho, Décio Vargas, e os Conselheiros Daniella de Abreu, Eduardo Guedes, Roberta Maas dos Anjos e Silvia Santos. Os votos contrários foram dos Conselheiros Eduardo José de Souza, Haneron Marcos (representante dos empregados), Messias de Souza e Sabrina Raupp.

A decisão foi importante porque, além de facultar que o conhecimento e o acervo intracorporis sejam retidos internamente, não oportuniza a concorrentes e profissionais externos o acesso a acervo e atestados obtidos pelas operações da companhia. O Senge-SC entende que não se busca retirar do Conselho qualquer prerrogativa de escolha, mas orientar na forma de disposições estatutárias características estratégicas para o preenchimento da vaga que protejam a instituição de riscos externos e de continuidade.

## Avaliação da pesquisa salarial

Nesta quarta-feira (02/03), os diretores do Senge-SC engenheiros Alexandre Bach Trevisan e Amir Cougo e o diretor do Sindiquímica-SC, eng. químico Felipe Santos, reuniram-se com o diretor da Casan Evandro André Martins para, entre outros assuntos, falar sobre a avaliação da pesquisa salarial disponibilizada pela empresa ao Senge-SC. Os diretores dos sindicatos informaram que, após análise da comissão de colegas especialmente formada para analisar o tema, verificou-se que a pesquisa mostra que o cumprimento da lei do Salário Mínimo Profissional é prática recorrente e observada pelo mercado, não sendo essa uma prática isolada da Casan, muito menos uma antecipação de benefício. Trata-se de lei que deve ser devidamente cumprida.

"A pesquisa também expos o achatamento e a distorção dos elementos estruturantes nas carreiras abrangidas pela lei por conta do descompasso entre os valores de referência de entrada e a prática do SMP", argumentou Alexandre. Foi, portanto, apresentada ao diretor proposta elaborada pelo GT formado pelo Senge e Sindiquímica-SC, que visa manter os elementos estruturantes da carreira. O diretor Evandro recebeu a proposta, mas já informou que, por ser engenheiro do quadro, não faria parte da negociação, transferindo o assunto e a proposta do Senge-SC ao diretor financeiro da Casan, Ivan Gabriel Coutinho. Aguardaremos a análise do Diretor designado para retomarmos a negociação.

## Banco de horas

Os representantes dos funcionários, na mesma reunião com o diretor Evandro, também retomaram com a diretoria da Casan outro pleito dos funcionários, que é a implementação do aplicativo para o banco de horas. O objetivo da medida é a adoção de um controle e acompanhamento transparente do banco de horas dos profissionais.

Encaminhada mais uma vez a reivindicação, ficam agora os representantes na

## FILIE-SE NO SENGE-SC ENGENHEIRO FILIADO É SENGE FORTALECIDO

Cooperação e evolução para os novos tempos.

expectativa de uma resposta com a maior brevidade possível.



sengescoficial

